



**DIRETORIA EXECUTIVA
GESTÃO 2017/2019**

NOTA OFICIAL

O Sinditamaraty informa aos servidores que a recente decisão da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego de conceder o registro sindical à Associação dos Diplomatas Brasileiros não tem repercussão imediata, sendo passível de recurso na esfera administrativa e na judicial.

Os desdobramentos políticos ou judiciais do conflito de representação instaurado serão amplamente discutidos pela Diretoria do Sinditamaraty, pelos representantes dos servidores no Conselho Deliberativo e pela categoria, no momento oportuno.

Por fim, esclarecemos que até que sejam concluídos todos os processos formais, o Sinditamaraty é o legítimo e único representante dos diplomatas ativos e aposentados.

Brasília, 21 de dezembro de 2017